,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO -CTA

SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SANTARÉM-PA

2025

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

UF: PARÁ

MUNICIPIO: SANTARÉM

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE: CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO- CTA E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE.

CÓDIGO IBGE: 1506807 CNPJ: 05.182.233/0006-80

ENDEREÇO COMPLETO: Av.Barão do Rio Branco Nº 860, Bairro Santa clara, Santarém-PA. CIDADE: SANTARÉM UF: PARÁ CEP: 68005-120

PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ MARIA TAPAJOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

CONDIÇÃO DE GESTÃO NOB 01/96 OU NOAS/2001/2002: GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL

DATA DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS): 20/03/1998

CHEFIA IMEDIATA: ANA LUCIA DE SOUSA FERREIRA

ELABORAÇÃO: : ANA LUCIA DE SOUSA FERREIRA

EMAIL: ctasaesemsa.stm@gmail.com,

LOCAL: SANTARÉM – PARÁ DATA: 13 de fevereiro de 2025

1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de Contratação de Empresa na Prestação de Serviços a fim de atender a demanda para campanha e Ações extra muro , nos termos a seguir expostos.

2. DA NECESSIDADE:

Esse serviço especializado em DOENÇAS DE CONDIÇÕES CRONICAS DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS- HIV/AIDS E HEP VIRAIS é essencial para o municipio de Santarém por várias razões. Primeiramente, oferece diagnóstico preciso e rápido da doença, permitindo um tratamento adequado e oportuno. Além disso, contribui para a vigilância epidemiológica, monitorando a incidência e distribuição da doença na região. Também desempenha um papel crucial na pesquisa e desenvolvimento de novas estratégias de prevenção e controle da DE CONDIÇÕES CRONICAS E INFECTO CONTAGIOSAS. A educação da população sobre os riscos e medidas preventivas também é uma parte importante desse serviço. Por fim, capacita os profissionais de saúde locais, garantindo uma abordagem integrada e eficaz no enfrentamento da doença.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A Contratação de Empresa Especializada para fornecimento do material necessario não está no Planejamento Contratual Municipal 2025 em virtude do Plano de Contratações Anual da Prefeitura de Santarém enontrar-se em fase de providências para a devida implantação no município, conforme Certidão anexa da Coordenadoria de Licitações e Contratos. No entanto, a existência da necessidade de contratação dos supracitados que atenda a demanda das ações relacionadas à saúde pública no município de Santarém

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Lei 14.133, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece uma série de requisitos para a contratação de empresas especializadas pela administração pública. Alguns desses requisitos incluem:

4.1. Habilitação Jurídica: A empresa deve possuir registro regular na junta comercial ou outro órgão competente, comprovando sua existência legal.

4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: A empresa deve estar em dia com suas obrigações fiscais, como o pagamento de impostos, e trabalhistas, como o cumprimento das leis trabalhistas e previdenciárias.

4.3. Capacidade Técnica: A empresa deve demonstrar capacidade técnica para a realização dos serviços específicos demandados pela administração pública. Isso pode incluir experiência prévia comprovada, qualificação dos profissionais envolvidos, e apresentação de certificados ou atestados de capacidade técnica.

4.4. Capacidade Econômico-Financeira: A empresa precisa demonstrar que possui condições financeiras sólidas para cumprir o contrato proposto, sem comprometer sua capacidade operacional.

4.5. Regularidade Trabalhista: A empresa deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, como pagamento de salários e encargos sociais, e não possui débitos trabalhistas em aberto.

4.6. Vedação à Contratação: A empresa não pode estar impedida de contratar com a administração pública, seja por irregularidades anteriores, sanções administrativas ou decisões judiciais.

4.7. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa deve apresentar demonstrações contábeis recentes que demonstrem sua saúde financeira, como balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e índices de liquidez.

4.8. Regularidade Fiscal: Além de estar em dia com suas obrigações fiscais, a empresa deve apresentar certidões negativas de débitos tributários e certidão negativa de débitos relativos à dívida ativa da União.

4.9. Comprovação de Idoneidade: A empresa deve apresentar certidões negativas de falência, concordata e recuperação judicial, além de certidão de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

4.10. Transparência e Integridade: A empresa e seus representantes devem estar em conformidade com a legislação anticorrupção e apresentar declaração de que não estão envolvidos em práticas ilícitas, como corrupção, fraude ou conluio.

Esses são alguns dos requisitos básicos estabelecidos pela Lei 14.133 para a contratação de empresas especializadas pela administração pública, demais dispostos serão incorporados ao processo por meio do Núcleo de Licitação e Contratos da Secretária de Saúde do Município. É importante ressaltar que cada processo de contratação pode ter requisitos específicos adicionais, de acordo com a natureza e complexidade do serviço a ser prestado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ademais, conforme a Nova Lei de Licitação 14.133 em seu artido 28, estão previstas as modalidades de licitação, que são: I - pregão; II - concorrência; III - concurso; IV - leilão; V - diálogo competitivo. A priori, é valido informar que a modalidade concurso, a qual a se destina a suprir de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor, não se aplica ao objeto requerido neste Estudo Técnico Preliminar. Da mesma maneira, não há de se falar em

concorrencia, uma vez que esta modalidade esta usalmente associada com a compra de imóveis, alienação de imóveis público, concessão de direito real de uso, licitações internacionais, celebração de contratos de concessão de serviços públicos, entre outros que não abarcam o devido objeto. Sob justificativa similar, o leilão não compreende a nossa necessidade uma vez que o objeto é requisitado. Outrossim, não se configura dialogo competitivo uma vez que não se trata de um caso de inovação tecnológica, ou de impossibilidade do referido órgão público ter a necessidade satisfeita por soluções disponíveis no mercado. Por fim, ao inciso I do artigo 28 da Lei 14.133 de 2021, esta é a modalidade que melhor se encaixa na expectativa de contratação do objeto, uma vez que pregão é uma modalidade de licitação criada pela lei 10.520 de 2002, que tem como características a rapidez no procedimento e a economia tanto para a administração pública como para o licitante.

Outrossim, mediante pesquisas no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por meio do site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, a dispensa de licitação é o que se mostrou mais frequentemente utilizada para a aquisição do objeto citado, em função da quantidade diminuta de empresas especializadas conconrrendo as licitações.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A dinâmica das campanhas de promoção prevenção e diagnostico em - HIV/AIDS E HEP VIRAIS a ser executada pelo Programa Municipal de Doenças De Condições Cronicas De Infecções Sexualmente Transmissiveis- Hiv/Aids e Hep Virais

A empresa contratada garantirá que todas as campanhas sejam realizdas na integra . Essa documentação será fundamental para a vigilância epidemiológica, contribuindo para a análise de dados e o desenvolvimento de estratégias de saúde pública mais eficazes.

Em resumo, a dinâmica das campanhas e ações será meticulosamente organizada para oferecer um atendimento seguro e de qualidade , eficiente e contínuo, garantindo um diagnóstico precose , tratamento eficaz e acompanhamento adequado dos pacientes em ações extra muro.

7. DO QUANTITATIVO:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ABADA EM MALHA ELANQUINHA	UNID	1000

ESTIMATIVA DE PREÇO

A priori, o objetivo da cotação é obter informações sobre preços, condições e termos oferecidos por diferentes fornecedores para um determinado produto ou serviço. Isso permite que as organizações façam comparações e tomem decisões informadas ao escolherem a melhor opção em termos de custo-benefício. A cotação facilita a transparência no processo de aquisição, promovendo a concorrência e garantindo que a escolha seja baseada em critérios claros e objetivos. Diante do exposto, a estimativa de preço foi elaborado por meio da pesquisa de preço de fontes diferentes, conforme cotação em anexo.

8 -JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n. º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n. º 14.133/21 citado acima, o presente objeto a Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Laboratório, a demanda será parcelada, no decorrer de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade do Município.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com qualidade, especificações e exigência correspondendo
às necessidades Fundo Municipal de Saúde do Município de Santarém/PA, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de prestação de serviços imprescindíveis para a realização das campanhas pontuais para atendimentos à população Santarena.

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento do material necessario para Prefeitura Municipal de Santarém tem como objetivo principal aprimorar a capacidade de ações com cunho educativo e diagnostico precoce , monitoramento e controle dessa grave doença na região., representa um significativo desafio de saúde pública, exigindo uma abordagem técnica e especializada para seu enfrentamento eficaz.

O fortalecimento das campanhas pontuais permitirá a realização de diagnósticos precose mais precisos e rápidos, essencial para a identificação precoce de casos e o início imediato do tratamento adequado. Isso é vital para reduzir a morbidade e mortalidade associadas à doença, melhorando os desfechos clínicos das pessoas afetad

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimentos do itens de armarinho em Santarém busca não apenas melhorar a resposta imediata à doença, mas também estabelecer uma infraestrutura de saúde robusta e sustentável para o enfrentamento dessa e de outras doenças de condições cronicas infecto contagiosas .

11- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Infere-se, portanto, que diante do quadro e informações expostas, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e necessidade da contratação, opinando-se pelo prosseguimento do feito, uma vez que o mesmo atende a todos os principios basilares da administração pública, bem como a supremacia do interesse coletivo.

Santarém-PA, 12 de fevereiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA DE SOUSA FERREIRA
Data: 13/02/2025 16:40:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Lucia de Sousa Ferreira
Centro de Referência do SIDAdão
Decreto nº 857/2025 - GAP/PMS